



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103534717), da informação com check list de CAF/SCA/CO (103534741), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103534724), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Edileuza Shirley Cirino de Almeida (CPF nº 357.260.208-47), nome artístico “Edi Almeida”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103534724), por intermédio de RAFAELA LIMA CARNEIRO 34812897823, inscrita no CNPJ sob o nº 30.975.360/0001-70.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Palhaça Teté - Arribá.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 22/06/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Parque Teatro Flávio Império - Daniel Marques (Teatro), 16:00 - Duração: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há, conforme check list 103534741.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 42.098 /2024 (103862621).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Edson Paulo de Souza, RF 878892-8, e Adesilio Fialho Oliveira, RF 592.664.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103534735) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 23/05/2024, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103929148** e o código CRC **AAA8EC94**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0012810-3

SEI nº 103929148